



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dilce Zatta Gasparotto, Matrícula 877/1, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se de justificativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria educacional nas modalidades presencial e remota, com o objetivo de oferecer suporte abrangente à gestão pública educacional, promovendo práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes, com foco na orientação, acompanhamento e monitoramento do trabalho desenvolvido em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação de empresa especializada visa atender à necessidade de serviços de consultoria educacional nas modalidades presencial e remota, com o objetivo de oferecer suporte abrangente à gestão pública educacional, promovendo práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes, com foco na orientação, acompanhamento e monitoramento do trabalho desenvolvido na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

A contratação de consultoria educacional especializada é uma necessidade estratégica e operacional, fundamental para garantir o bom desenvolvimento das políticas públicas educacionais, assegurar a correta execução dos programas e alcançar melhores resultados de aprendizagem e de gestão.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da contratação seja próximo de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato deverá ser 30/09/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Pesquisa de Preços: Marciane Agustini, matrícula: 107, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br;

Termo de Referência: Marciane Agustini, matrícula: 107, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2025.

DILCE ZATTA GASPAROTTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal